L I D O
Em 16/08/2011
Costa
Setor de Plenário

IND 2824 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
CCJ CEOF [X] CAS CDC
CESP CAF CES CDDHCEDP
CDESCTMAT
Em 17/08/2011
p/ Luiza Costa
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda- SEDEST, a construção de um restaurante comunitário no Condomínio Sol Nascente em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST, a construção de um restaurante comunitário no Condomínio Sol Nascente em Ceilândia- RA IX.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 11/Ago/2011 17:56
Leonardo 16809

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo dessa proposição é atender os moradores daquela comunidade que reivindicam por melhorias, haja vista que é uma região carente que concentra grande quantidade de trabalhadores com baixa renda.

A construção de um restaurante comunitário é de suma importância para que as famílias carentes tenham acesso à alimentação balanceada diariamente a preços atrativos. Além de promover a cidadania e levar segurança alimentar a comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2824/2011
Folha Nº 01 BIA

Bruna